**PROJETO DE LEI Nº_____/2023**

*"Dá denominação de Centro de Convivência Michelle Oliveira Garcia de Lacerda ao Centro de Convivência Lídia Gomes Corrêa localizado no Condomínio Residencial Vermelho II e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de Centro de Convivência Michelle Oliveira Garcia de Lacerda ao Centro de Convivência Lídia Gomes Corrêa localizado no Condomínio Residencial Vermelho II, nesta cidade.

**Art. 2º.** O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 21 de junho de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.21 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 21 de junho de 2023.

*Senhor Presidente,*
*Senhores Vereadores e Vereadora,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

**J U S T I F I C A T I V A**

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Centro de Convivência Michelle Oliveira Garcia de Lacerda ao Centro de Convivência Lídia Gomes Corrêa localizado no Condomínio Residencial Vermelho II.

Nascida em 30 de Abril de 1979, Michelle Oliveira Garcia de Lacerda é a mais velha de uma família de 3 irmãos. Filha de Maria Aparecida de Oliveira e Hélio Alvarenga Garcia, Michelle teve uma infância pobre, criada no bairro do Porto em Muriae, teve que começar a trabalhar muito cedo para ajudar a família. Trabalhou por muitos anos no comércio em nossa cidade, quando resolveu cursar pedagogia na FAFISM Muriae. Michelle se casou com o Advogado Geovane Lacerda e, após se formar, trabalhou como professora em várias escolas municipais de Muriaé, tais como: Escola da Comunidade São João do Glória, nas Escolas dos bairros São Pedro, Porto, no Distrito de Pirapanema, Escola Antônio Canedo. Por fim, trabalhou na Escola Municipal Maria Quitéria.

Em 2016 teve seu primeiro e único filho, chamado Francisco. Em 2017 foi diagnosticada com Câncer do útero. Enfrentou sua doença com muita força e fé, passando bem durante todos esses anos em que realizava seu tratamento.

Infelizmente, em 7 fevereiro de 2023, vítima da evolução da doença, Michelle faleceu no Hospital Vila da Serra, em Belo Horizonte.

Michele deixou o marido, filho e toda uma história de amor a Deus, à família e ao magistério.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20225113000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.21 14:15:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**
DD. Presidente da Câmara Municipal